



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 31 de julho de 2023 • Ano VII • Edição N° 1140

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (N° 047A/2023) | 2 |
| PORTARIA (N° 048A/2023) | 3 |
| PORTARIA (N° 051/2023) | 4 |
| PORTARIA (N° 052/2023) | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| AVISO LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2023) | 6 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 047A/2023)



DECRETO Nº 047A DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Exonera assistente II, na Secretaria de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

Art. 1º- EXONERA o senhor **ALAN SILVA DOS SANTOS** do cargo de **ASSISTENTE II, CC-9**, na Secretaria de Assistência Social do Município de Governador Mangabeira-Ba.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 158A/2021, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de julho de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 048A/2023)



PORTARIA Nº 048A DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor **PAULO MACHADO SANTANA** a partir de 15 de julho do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE JULHO DE 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 051/2023)



PORTARIA Nº 051 DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **VÂNIA DOS SANTOS FERREIRA** a partir de 02 de agosto do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE JULHO DE 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 052/2023)



PORTARIA Nº 052 DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Prorroga por igual período o afastamento preventivo de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 144 da Lei nº 083/2001 – estatuto dos funcionários públicos municipais.

CONSIDERANDO os termos do requerimento IDEA nº 202.9.160642/2023 que resultou na instauração de Procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período o afastamento, sem prejuízo da sua remuneração, a partir do dia 04 de julho de 2023, do exercício do cargo, o Servidor de matrícula sob° 01115227, pelo período estabelecido em lei.

Art. 2º - Comunique-se à Secretária Municipal de Educação para as providências e comunicações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE JULHO DE 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 050/2023

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP N° 050/2023 - Proc. Adm. N° 000197/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos setores das secretarias municipais., conforme Edital e seus anexos. Abertura: 08:30hs do dia 11/08/2023 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 31 de julho de 2023.

Luís Armando
Pregoeiro